



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 668/2017

DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMIAÇÃO DE PREDIO
PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Prédio Público, o Centro de Acolhimento da Infância, da Criança e do Adolescente, localizado na Vicinal Águas Claras, Zona Urbana do município de Ourilândia do Norte, passa a ser denominado **CENTRO DE ACOLHIMENTO DA INFÂNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OSVALDO DA MATA.**

Art. 2º. Fica denominado o Prédio Público, o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado na Avenida Goiás nº 18+25, Centro do município de Ourilândia do Norte, passa a ser denominado **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ANUAR MUSTAFE CALIL.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Agosto de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte – PA
Publicado em: 18/08/2017

Francisco A. de Carvalho
Chefe de Gabinete